

Resolução nº 115/2006

(Instituída pelo Vereador Orlando Costambeira Lacerda)

Conceder o Diploma de 3ª Idade em Ação
à Sra. Maria Aparecida Vilas Boas.

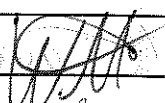
A Câmara Municipal de Lomas, por seus representantes legais aprovou, e eu Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica concedido o Diploma de 3ª Idade em Ação à Sra. Maria Aparecida Vilas Boas, pelas relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Diploma será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lomas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Kaddad", em 18 de setembro de 2006


Vladimir Luiz Andrade
Presidente


Orlando Costambeira Lacerda
1º Secretário